

SERVIÇO DE MOTOFRETE

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

DAS DEFINIÇÕES

- MOTOFRETE: Serviço de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas ou motonetas;
- AUTORIZATÁRIO: A exploração do serviço de motofrete poderá ser prestado por empresa ou profissional autônomo, devidamente inscritos no município.

DOS REQUISITOS

Da Empresa

- Instrumento Constitutivo, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), onde conste como objeto social, Prestação de Serviços de Transporte de Cargas e Encomendas (exceto para Delivery ou Congênere);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 3. Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura de Sorocaba;
- 4. Certidões de Regularidade junto a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- 5. Certidões Negativas de Débito Sindical (Para empresas de motofrete): Patronal representado pelo Sindicato das Empresas de Entregas Rápidas de Sorocaba e Região SEDERSOR, localizado à Rua José Mesquita Sobrinho, 98 Vergueiro e do Sindicato Laboral no caso de possuir funcionário registrado, representado a guia deverá ser requerida junto ao Sindimoto através do e-mail: sindi_moto@yahoo.com.br ou pessoalmente na sede localizada à Rua Proença, 1044 Bosque Campinas/SP.

Condutor(es)

- 1. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos:
- 2. CNH (Categoria "A") expedida há pelo menos 02 (dois) anos;
- Certificado de Conclusão do Curso de Treinamento e Orientação para Motofrete (Resolução CONTRAN nº 410/2012), ministrado pelo SEST/SENAT – Sito Rua Adalberto Panzan, 180 – Alto da Boa Vista – Tel.: (15) 3238 8390;

Veículo(s)

- 1. Ter no máximo 10 (dez) anos a partir da fabricação;
- 2. Possuir cilindrada mínima de 95 centímetros cúbicos;
- Registro categoria aluquel* espécie carga (Resolução CONTRAN nº 356/2010);





SERVIÇO DE MOTOFRETE

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

DOS REQUISITOS (Continuação)

Veículo(s)

- 4. Possuir os equipamentos obrigatórios definidos pela Resolução do CONTRAN nº 356/2010:
 - 4.1 Dispositivo de proteção para as pernas e motor em caso de tombamento do veículo;
 - 4.2 Dispositivo aparador de linha, fixado no guidom do veículo (podendo ser retrátil);
 - 4.3 Faixas refletivas no capacete e baú (se possuir):
 - 4.4 Colete com dispositivo retrorrefletivo;
- 5. Ser dotado de compartimento fechado tipo baú, ou aberto (grelha), mochilas, bolas e bolsas isotérmicas (bags), alforges, bolsas ou caixas laterais, na forma estabelecida na Resolução do CONTRAN nº 356/2010 e atendendo as especificações editadas pela URBES Trânsito e Transportes;

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1ª ETAPA

O interessado deverá retirar requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES através do site www.urbes.com.br ou pessoalmente na sede Urbes sito Rua Chile, 401 – Barcelona e providenciar a documentação necessária, após deverá entrar em contato através do telefone 3331.5000 (Ramal 5167) para agendar atendimento. Deverá apresentar original e fotocópia dos documentos descriminados a seguir:

Da Empresa

- Instrumento Constitutivo, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), onde conste como objeto social, Prestação de Serviços de Transporte de Cargas e Encomendas (exceto para Delivery ou Congênere);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura de Sorocaba;
- Certidões de Regularidade junto a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- Certidões Negativas de Débito Sindical (Patronal e Laboral).

Do(s) Condutor(es)

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- CPF Cadastro Pessoa Física;



DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1ª ETAPA (Continuação)

Do(s) Condutor(es) - Continuação

- CNH Carteira Nacional de Habilitação na categoria A (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Credencial do Curso de Motofrete ou Declaração de conclusão do curso;
- Comprovante de residência atualizado obrigatoriamente em nome do interessado;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Prontuário da CNH Carteira Nacional de Habilitação, para fins de direito;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS devidamente assinada.

Do(s) Veículo(s)

- Certificado de Registro do Veículo ou Nota Fiscal em caso de veículo zero quilômetro (com nº da placa).
- 2ª ETAPA Encaminhamento ao Detran unidade Sorocaba para emissão de nova documentação com placa na categoria aluguel e/ou mudança da espécie de passageiro para carga;
- **3ª ETAPA** Apresentar a URBES a documentação do veículo atualizada para, de ofício, ser encaminhado ao DETRAN para vistoria do veículo e obtenção do Cartão de Autorização.
- **4ª ETAPA** Retornar a URBES com o Cartão de Vistoria Veicular, efetuar o pagamento dos valores de expedições e retirar o(s) Alvará(s) de Autorização e, no caso de funcionário (s) registrado(s), o(s) Certificado(s) de Cadastro de Condutor.